



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 091 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 13 de maio de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – CPL

- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 001/2015*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 002/2015*

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

- *Aviso de Licitação*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 091 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 13 de maio de 2015.

CPL

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0008

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: FRANCISCO XAVIER DO RÊGO – EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2015-0008, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar destinadas à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Agricultura e Meio Ambiente conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 148.264,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO XAVIER DO RÊGO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32
AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0008

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: JOSÉ WILSON BARBOSA – EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2015-0008, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar destinadas à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades das Secretarias de Obras, Urbanismo e Turismo, Educação, Saúde e Saneamento e Agricultura e Meio Ambiente conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 132.310,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e dez reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ WILSON BARBOSA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32
AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 005/2015, do tipo menor preço, para a contratação de Assessoria Jurídica para o exercício de 2015. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29 de maio de 2015, às 09h00min, na Sede da Câmara Municipal, situada a Rua Elias Bessa, sn – Centro – Taboleiro Grande/RN.

O certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, e alterações. O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no endereço supracitado ou através do email: cmtabgrande@yahoo.com.br.

Atenciosamente,
Taboleiro Grande/RN, 13 de maio de 2015.

CLEITON DE CASTRO ALVES

Pregoeiro

Fim do Diário Oficial N.º 091 de 13 de maio de 2015 com 2fls.